PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0387/2024.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ALINE ADRIANE BENIN ALBERICI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4491, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura prorrogação por mais 01 (um) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de março de 2024 à 04 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de março de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4375 / 2024
Data da Publ. 04 / 03 / 2024
Data Saída 04 / 04 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquebed B.